



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL III - JABAOUARA

1ª VARA CRIMINAL

Rua Afonso Celso, nº 1065, Saúde - CEP 04119-062, Fone:

██████████ São Paulo-SP - E-mail: (██████████)

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

IARA PLÉPIS GUIZELINI GIBERTONI, Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional III - Jabaquara, na forma da lei.

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 1018305-79.2018.8.26.0003 - Ordem nº 2018/001714 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto:**

Data da Distribuição: 22/10/2018

Documento de Origem: **representação criminal - queixa-crime**

Histórico da Parte Fernando Haddad

22/10/2018 - Data do Fato - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do CP

Local: São Paulo/SP

22/10/2018 - Oferecida a Oueixa-Crime - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do CP

06/06/2019 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do CP

03/02/2021 - Trancamento da Ação Penal

08/10/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual: Por decisão do Superior Tribunal de Justiça, datada de 03/02/2021, foi determinado o trancamento da ação penal. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 23 de julho de 2026.

¹Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**